



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DISPENSA ELETRÔNICA

Setor Requisitante: Laboratório de Micro-ondas de Potência e Fotônica (LaMP)

Responsável pela Demanda: CT (EN) Samuel Flávio de Paiva Araujo

E-mail: samuel.flavio@marinha.mil.br

Telefone: (11) 3817-7285

Objetivo: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de segurança eletrônica por circuito fechado de televisão (CFTV), incluindo o fornecimento, a instalação e a configuração de equipamentos, acessórios e periféricos, conforme as condições e exigências do Termo de Referência (TR).

1. Justificativa da necessidade do objeto:

O CTMRJ-40 atualmente não possui um CFTV próprio em virtude do histórico do laboratório ser apoiado pelo CTMSP. Todavia, em reuniões recentes foi estabelecido que a responsabilidade interna do prédio compete ao CTMRJ. Atualmente o CTMSP possui um CFTV que abrange a área externa do LaMP, no interior do prédio não há este monitoramento. Desta forma, faz-se necessário a criação de um sistema segregado das outras redes com infraestrutura dedicada para o processamento e armazenamento de mídia digital em vídeo com segurança, confiabilidade e desempenho garantidos.

Justificativa para criação de circuito de CFTV em rede segregada:

- Normativos internos da Marinha do Brasil (como as Normas de Segurança de Tecnologia da Informação e Comunicações – NSTIC) determinam que sistemas de segurança física, a exemplo do CFTV, não devem compartilhar a mesma rede lógica utilizada para tráfego de informações institucionais, a fim de reduzir riscos de comprometimento.
- Desempenho operacional
- O tráfego de dados gerado por câmeras de alta resolução (Intelbras IP) consome banda significativa da rede, podendo impactar diretamente aplicações críticas da

organização.

- Uma rede independente assegura fluidez de transmissão das imagens, sem interferir nos serviços administrativos ou operacionais.
- Confiabilidade e Escalabilidade
- A criação de uma infraestrutura própria possibilita maior estabilidade e manutenção do sistema de CFTV, sem dependência direta da rede lógica existente.
- Permite futuras expansões do sistema com câmeras adicionais, NVRs (Network Video Recorders) e servidores dedicados, sem comprometer a rede institucional.

Assim, justifica-se a contratação do serviço de criação do sistema de CFTV no CTMRJ-40 (LaMP), com o fornecimento de material e assegurando a conformidade com as normas de segurança da informação o quê possibilitará ter o monitoramento e a proteção das instalações do laboratório.

2. Quantidade: 1 UN

3. Valor Total Estimado (R\$): 59.384,33 (cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos)

4. Previsão de data para conclusão: 30/10/2026

São Paulo, SP, na data de assinatura.

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente
 **SAMUEL FLAVIO DE PAIVA ARAUJO**
Data: 06/10/2026 19:48:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMUEL FLÁVIO DE PAIVA ARAUJO
Capitão-Tenente (EN)
Chefe do Departamento de Apoio

Autorizado a abertura da Dispensa Eletrônica:

Documento assinado digitalmente
 **DOUGLAS VICENTE HEMERLY**
Data: 09/10/2026 08:07:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOUGLAS VICENTE HEMERLY
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas